



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 57/2024

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, face aos princípios ordenados pela Lei 14.133/2021 e Decreto 4.032/2024, resolve:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 57/2024, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para reconstituição de cobertura em policarbonato da “CMEI Maria de Lourdes Neves Barbin”*

A presente demanda teve início por meio do protocolo nº 4503/2024, por meio da Coordenadoria de Obras e Serviços, que indicaram o objeto e a justificativa para contratação, desta forma:

CONSIDERANDO que a instrução foi conduzida em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o Decreto 4.032/2024, na forma eletrônica através da plataforma BLL que garantiu a transparência e também visou selecionar a proposta mais vantajosa para o município.

CONSIDERANDO que o procedimento foi submetido à Procuradoria Jurídica que na conclusão verificou que o Pregão foi conduzido em observância à Lei 14.133/2021 e Decreto nº 4.032/2024, não havendo impedimentos para a adjudicação e homologação do certame.

Diante do exposto, com base nos elementos constantes dos autos **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor da empresa **JAH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.674.484/0001-46, no valor total de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AUTORIZO o empenho da despesa no valor da proposta vencedora na quantia de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), observadas às normas de finanças públicas atinentes, restitua-se ao setor para as demais providências subseqüentes.

Tambaú, 15 de janeiro de 2.025.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal